



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 874, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelecer o número de códigos de vaga por Instituto.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 1061, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º Estabelecer o número de códigos de vaga por Instituto para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

INSTITUTO	NÚMERO DE CÓDIGOS DE VAGA
Instituto de Humanidades e Letras (Ceará)	116
Instituto de Humanidades e Letras (Bahia)	103
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável	26
Instituto de Desenvolvimento Rural	28
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	36
Instituto de Ciências da Saúde	26
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria